



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 069/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 069/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE AGOSTO DE 2014

REMETENTE VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA GILMAR MOREIRA".



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/08/14

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 069/2014, 22 DE AGOSTO DE 2014.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GILMAR MOREIRA**, artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando na Avenida Projetada continuação da Rua Antônio Pio Gadelha, paralela a Rua Edmílson Noronha Maia, seguindo no sentido Norte-Sul, até a Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 22 de agosto de 2014.


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Vereador





Biografia de Gilmar Moreira

Nasceu dia 26 de Maio de 1963 na localidade de Sítio do Rocha no município de Tabuleiro do Norte-CE, sendo o 4º filho de João Moreira e de Maria Umbilina Maia, foi criado por algum tempo pelos padrinhos: Didi de Joãozinho e Nilza no olho d'água dos Currais.

Casou-se com Celecina Nogueira, desse relacionamento nasceram dois filhos que são eles Glauber e Glaubênia.

Conheceu o evangelho do senhor Jesus Cristo no ano 1989 através do seu irmão PB. Eliones Maia, que também é cantor evangélico e gravou 8º hinos da autoria do Gilmar Moreira.

Em 2001 Gilmar se afastou do evangelho ligando inclusive para um programa de rádio de grande audiência na região do vale do Jaguaribe, dizendo para todos que não era mais crente.

Nesse período de afastamento ele passou a compor músicas e paródias, seculares e tributos a muitos que faleceram inclusive, Nicanor e Manoel da Gangorrinha, fez também músicas para políticos tanto para o Dr. Maiarde como Ednardo e Marcondes e alguns vereadores como: Paulo Marciel e Nalva, gravou dois cds de tributos e forró, mais infelizmente dia 30 de abril de 2013, sofreu um a.v.c e foi para os hospitais tanto de



Tabuleiro como de Limoeiro indo até Fortaleza, ainda em limoeiro foi visitado pelos parentes, e uma irmã de Limoeiro, pregou a palavra de Deus pra ele e fez o convite para se reconciliar com o senhor Jesus, o qual foi aceito, de volta ao lar feliz com o senhor, ainda participou com os irmãos de dois cultos na santa fé, na Chapada do Apodi.

Estava programada para sua residência no olho d'água dos Currais, uma grande cruzada evangélica para os dias 05 e 06 de julho de 2013, de repente no dia 01 de julho em que seu irmão Eliones aniversária ele ligou pela a última vez para a rádio Nativa FM 104.9 parabenizando o seu irmão no programa do meio dia, apresentado por Lucieudo Senna.

Nesse dia mesmo à tardinha por volta das 17:00 horas, sofre outro a.v.c mais forte e retorna ao SESP em Limoeiro e via a Fortaleza vindo a óbito na sexta-feira na noite que aconteceria a referida cruzada, que foi cancelada, pois no sábado dia 06 nós estávamos sepultando nosso irmão, o nosso poeta popular que não morreu, mais foi plantado para um dia ressurgir para o encontro com o senhor nos ares assim diz a Bíblia em 1ts.17.

Gilmar Moreira Maia*26/05/63

+05/07/2013.

Reivindicamos junto ao poder público Municipal em nome da família Maia e Almeida o nome de uma rua em memória do nosso poeta Gilmar Moreira.



A todos que fazem a gestão: cuidando bem da nossa gente, Marcondes, João Artur, Paulo Maciel, Jesus Moreira, Lucieudo, Antônio das paródias, Marcos Aurélio, Cleudo, Massoloni, e o Gordinho etc.





A Mesa Diretora
encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania
Em 09/08/2014
[Signature]

A COMISSÃO DE Legislação e Justi-
ça e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Francisco
Valério de Sousa
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 09/08/14
[Signature]
Presidente Comissão



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
05/09/14
SECRETARIA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nºs: 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2014.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA



- ✓ ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2014, DENOMINAÇÕES DE RUA.

PARECER Nº 013/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ *PROJETO DE LEI Nº 069/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA GILMAR MOREIRA;*
- ✓ *PROJETO DE LEI Nº 070/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ISAAC BESSA CONRADO;*
- ✓ *PROJETO DE LEI Nº 071/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA MARIANA LÚCIA DE SOUZA;*
- ✓ *PROJETO DE LEI Nº 072/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA AGOSTINHO RUFINO DE SOUZA;*
- ✓ *PROJETO DE LEI Nº 073/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA LUÍS MOREIRA DE ALMEIDA;*
- ✓ *PROJETO DE LEI Nº 074/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de TRAVESSA JÚLIO FUMEIRO;*

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 22 de agosto e leitura efetuada no dia 29 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Francisco Hilário de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de setembro de 2014.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "069, 070, 071, 072, 073 E 074/2014" QUE DÁ
DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- unanimidade
 - votos favoráveis
 - votos contra
 - abstenções
 - ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 05/09/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 069/2014, DE
AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GILMAR MOREIRA**, artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando na Avenida Projetada continuação da Rua Antônio Pio Gadelha, paralela a Rua Edmílson Noronha Maia, seguindo no sentido Norte-Sul, até a Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 05 de setembro de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente